PORTARIA N.046/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a **Nadir Athaide Nascimento**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor ativo ***Ozenildo Nascimento***, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe I, referência "C", matrícula nº 36250, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Artigo 40, § 7º, Inciso II (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Artigo 20, Inciso II (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º da Lei nº 4.399/97, com as alterações dadas pelas Leis nº 6.172/2004 e 6.277/2005 e por força da Ação nº 0029676-05.2012.8.08.0024.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 19/06/2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de fevereiro de 2022.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781

Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2022.02.09 12:46:06 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Processo 518/2010

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br